



**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ**

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **13-03-2012 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, NO AUDITÓRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES NA SEDE DA SECRETARIA DA FAZENDA, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processos de Recursos Voluntários:265/2009, 297/2009, 305/2009 Auto de Infração: 514963000050-2, 27096300015-7, 270963000016-5	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV 19.448.388-6	MARIA CRISTINA LAGES R CASTELO BRANCO
Processos de Recursos Voluntários; 204/2011 Auto de Infração:1515163000398	LIMA FERRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 19.412.243-3	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

Processos de Recursos Voluntários; 024, 025/2011 Auto de Infração: 515063001593-7, 515063001592-9	JORGE JOSÉ DA SIVA MERCADORIAS 19.421.515-6	MARIA CRISTINA LAGES R CASTELO BRANCO
--	--	--